



**Universidade Federal
de São João del-Rei**

Ministério da Educação

Boletim Interno de Serviços e Pessoal

**Atos da Administração Superior
Pró-Reitoria de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas**

São João del-Rei, 03 de setembro de 2021

**Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Conceição Assis de Souza Santos**



PORTARIA Nº 576/UFSJ/PROGP, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor abaixo relacionado, nos termos do art. 43 da Resolução nº 014, de 05 de julho de 2021, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe /Nível/ Padrão	Para a Classe /Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Bruno Nascimento Campos (DICON)	1568993	Técnico em Assuntos Educacionais	E409	E410	09/10/2020	23122.013273/2020-95

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 577/UFSJ/PROGP, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando os Memorandos Eletrônicos nº 63 e 66/2021 – DCOMP,

RESOLVE:

Art. 1º Confirmar a servidora **SOFIA LARISSA DA COSTA PAIVA**, matrícula Siape Nº 2352045, como responsável pelo Departamento de Ciência da Computação - DCOMP, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 30/08/2021 a 03/09/2021, em substituição ao titular, DANIEL LUDOVICO GUIDONI, matrícula Siape Nº 1919969, que se encontra afastado por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Designar a servidora **MILENE BARBOSA CARVALHO**, matrícula Siape Nº 2030415, para responder pelo Departamento de Ciência da Computação - DCOMP, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 04/09/2021 a 10/09/2021, em substituição ao titular, DANIEL LUDOVICO GUIDONI, matrícula Siape Nº 1919969, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gesto e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA N° 578/UFSJ/PROGP, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria n° 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria n° 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foram submetido(a(s)) o(a)s servidor(a)(es) abaixo relacionado(a)(s), durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei n° 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, da Emenda Constitucional n° 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998, da Nota Técnica SEI n° 27974/2021/ME, de 01.07.2021, e da resolução 020/CONSU/2006:

SERVIDOR	MAT. SIAPE	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Isabela Silveira de Resende (DEMED)	3062187	23122.018179/2018-16	03/08/2021	APROVADA
Laura Silveira Botelho (DELAC)	1446477	23122.022051/2018-49	28/08/2021	APROVADA
Vinícius Azevedo Dias (CCO)	1291771	23122.022054/2018-82	28/08/2021	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 579/UFSJ/PROGP, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 53/2021 – DIDEP, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art.1º **Interromper** as férias do servidor **CLAUDIO WAGNER MORAIS**, matrícula SIAPE n.º 2525614, a partir de 18/09/2021 e reprogramá-las a partir de 16/11/2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 580/UFSJ/PROGP, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 54/2021 – DIDEP,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **SORAYA ELISABETH RESENDE DE PAULA BRAZ**, matrícula Siape Nº 1671887, como responsável pelo Setor de Acompanhamento e Desenvolvimento de Pessoas - SESED, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 08/09/2021 a 17/09/2021, em substituição ao titular, CLAUDIO WAGNER MORAIS, matrícula Siape Nº 2525614, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 581/UFSJ/PROGP, DE 30 DE AGOSTO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Ivair Gomes (DEGEO)	1870878	D/Associado/I	D/Associado/II	14/06/2021	14/06/2021	23122.023644/2021-28
Márcio Roberto de Lima (DECED)	2365832	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	06/07/2021	06/07/2021	23122.022809/2021-44
Vivianne Aparecida Accarino Grobério (DEMED)	2087598	B/Assistente/II	C/Adjunto/I	12/02/2021	12/02/2021	23122.016913/2021-08

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 582/UFSJ/PROGP, DE 31 DE AGOSTO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação ao servidor(a) abaixo relacionado(a), nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005, do Decreto 5.824, de 29.06.2006 e do Ofício Circular SEI, nº 2/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão	Incentivo à Qualificação		A partir de	Processo
			de %	para %		
Edneia Aparecida Batista (DIAAF) Matrícula SIAPE: 1324014	Psicólogo Ciências Humanas, Jurídicas e Econômicas	Declaração Mestrado Profissional em Educação Profissional Tecnológica Instituto Federal de Educação Profissional e Tecnológica de Minas Gerais (Ouro Branco, MG) 2021	30%	52%	30/08/2021	23122.032138/2021-20

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 583/UFSJ/PROGP, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Paulo Roberto Andrade de Almeida (DFIME)	2171230	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	14/06/2021	14/06/2021	23122.022646/2021-08
Renilson Rodrigues da Silva (DCECO)	1884478	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	24/07/2021	24/07/2021	23122.026982/2021-11

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 584/UFSJ/PROGP, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 134/2021 – GABIN, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art.1º **Interromper** as férias da servidora **CRISTIANE MEDINA FINZI QUINTAO**, matrícula SIAPE n.º 1861356, a partir de 30/10/2021 e reprogramá-las a partir de 23/12/2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 585/UFSJ/PROGP, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 21/2021 – PROMEL,

RESOLVE:

Art. 1º **Confirmar** o servidor **ANTONIO LUIZ ASSUNCAO**, matrícula Siape Nº 986744, como responsável pelo Programa de Pós-Graduação em Letras - PROMEL, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 01/09/2021 a 15/09/2021, em substituição ao titular, LUIZ MANOEL DA SILVA OLIVEIRA, matrícula Siape Nº 1373473, que se encontra afastado por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 586/UFSJ/PROGP, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 251/2021 – SEPPG,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **LUCIANO GUIMARAES GARCIA**, matrícula Siape Nº 1754917, para responder pelo Setor de Processamento da Pós-Graduação - SEPPG, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 08/09/2021 a 17/09/2021, em substituição ao titular, BRUNO HENRIQUE FERNANDES, matrícula Siape Nº 1670757, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 587/UFSJ/PROGP, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **MARCOS PEREIRA FEITOSA**, matrícula SIAPE nº 1809935 (UFSJ), **TELMA ROSA DE ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 2893179 (UFSJ) e **IVONNE AZEVEDO MAKHOUL**, matrícula SIAPE nº 1348890 (IFMG - Ouro Branco), para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 008/2021, na área de Língua Brasileira de Sinais - Libras, para o Departamento de Letras, Artes e Cultura (DELAC) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeada sua suplente a professora **TELMA ROSA DE ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 2893179 (UFSJ).

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a professora **ROSELY LUCAS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1946256 (UFSJ).

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEICAO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 588/UFSJ/PROGP, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **NICOLE RENNO CASTRO**, matrícula SIAPE nº 3148402 (UFSJ), **LUIZ EDUARDO DE VASCONCELOS ROCHA**, matrícula SIAPE nº 1141960 (UFSJ) e **MUCIO TOSTA GONCALVES**, matrícula SIAPE nº 1172663 (UFSJ) para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 009/2021, na área de Política Econômica, para o Departamento de Ciências Econômicas (DCECO) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeado seu suplente o professor **LUIZ EDUARDO DE VASCONCELOS ROCHA**, matrícula SIAPE nº 1141960 (UFSJ).

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **GUSTAVO CARVALHO MOREIRA**, matrícula SIAPE nº 1396932 (UFSJ).

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEICAO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 589/UFSJ/PROGP, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 07/2021 – SEDIP,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **ELIZANGELA DAMASO ANDRADE**, matrícula Siape Nº 3001716, para responder pelo Setor de Diárias e Passagens - SEDIP, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 08/09/2021 a 22/09/2021, em substituição ao titular, VINICIUS BARROS DE SOUZA, matrícula Siape Nº 1754998, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA N° 590/UFSJ/PROGP, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução n° 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria n° 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico n° 33/2021 – REITORIA,

RESOLVE:

Art.1º **Interromper** as férias da servidora **ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO**, matrícula SIAPE n.º 1680611, a partir de 29/10/2021 e reprogramá-las a partir de 22/11/2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 591/UFSJ/PROGP, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação ao servidor abaixo relacionado, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Renato Lopes da Silva (DCOMP) Matrícula SIAPE: 30662 29	Técnico de Tecnologia da Informação	Certificado de conclusão dos cursos "CSS: folhas de estilo; HTML: Introdução ao desenvolvimento de páginas web; HTML: tabelas e formulários; JavaScript; Lógica de programação: começando a desenvolver seus primeiros programas"	D202	D302	03/09/2021	23122.032473/2021-28
	Informação	Instituto Federal Rio Grande do Sul (Bento Gonçalves, RS)				
		120 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 592/UFSJ/PROGP, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 014, de 05 de julho de 2021, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe /Nível/ Padrão	Para a Classe /Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Renato Lopes da Silva (DCOMP)	3066229	Técnico de Tecnologia da Informação	D302	D303	03/09/2021	23122.004949/2021-31

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA N° 593/UFSJ/PROGP, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria n° 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria n° 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetido(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei n° 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, da Emenda Constitucional n° 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998, da Nota Técnica n° 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015 e da resolução 020/CONSU/2006:

SERVIDOR	MAT. SIAPE	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Renato Lopes da Silva	3066229	23122.015573/2019-75	03/09/2021	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 594/UFSJ/PROGP, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIR OS A PARTIR DE	PROCESSO
Ana Paula Souto Melo (CCO)	1171572	D/Associado/I	D/Associado/II	22/06/2021	22/06/2021	23122.024872/2021-15
Kívia Mota Nascimento (DEMEP)	2308666	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	17/07/2021	17/07/2021	23122.024540/2021-31

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 595/UFSJ/PROGP, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 014, de 05 de julho de 2021, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe /Nível/ Padrão	Para a Classe /Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Bruno Henrique Fernandes (SEPPG)	1670757	Assistente em Administração	D408	D409	21/01/2021	23122.023599/2020-21
Cíntia Vivas Martins (SEPCE)	2410209	Assistente em Administração	D302	D303	26/07/2020	23122.016946/2021-40
Fabiano Costa Torres (SECOL)	1851695	Assistente em Administração	D407	D408	01/09/2021	23122.005064/2021-59
Karine Gomes Canaan (SEADB)	1752475	Assistente em Administração	D407	D408	28/08/2020	23122.009902/2021-63
Robson Warley Barbosa (SEASA)	2059437	Assistente em Administração	D405	D406	01/04/2021	23122.012983/2020-06

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA N° 596/UFSJ/PROGP, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução n° 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria n° 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando os Memorandos Eletrônicos n° 273, 274 e 275/2021 – CCO,

RESOLVE:

Art.1º **Interromper** as férias do servidor **GILBERTO FONTES**, matrícula SIAPE n.º 1120957, a partir de 08/09/2021 e reprogramá-las a partir de 09/09/2021.

Art.2º **Interromper** as férias da servidora **ELIANA MARIA MAURICIO DA ROCHA**, matrícula SIAPE n.º 1120999, a partir de 08/09/2021 e reprogramá-las a partir de 09/09/2021.

Art.3º **Interromper** as férias do servidor **RAFAEL GONCALVES TEIXEIRA NETO**, matrícula SIAPE n.º 1084423, a partir de 08/09/2021 e reprogramá-las a partir de 31/12/2021.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 597/UFSJ/PROGP, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 276/2021 – CCO,

RESOLVE:

Art.1º **Cancelar** as férias da servidora **ERIKA APARECIDA CORREA**, matrícula SIAPE n.º 1764862, a partir de 08/09/2021 e reprogramá-las a partir de 16/11/2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 598/UFSJ/PROGP, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 11/2021 – COPEVE,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **ALCIMENIO TADEU ZANETTI REIS**, matrícula Siape Nº 434627, para responder pela Comissão Permanente de Vestibular - COPEVE, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 08/09/2021 a 25/09/2021, em substituição ao titular, JOSE TRINDADE DA SILVA, matrícula Siape Nº 434718, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA N° 599/UFSJ/PROGP, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa n° 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria n° 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico n° 79/2021 – PPLAN,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **VERA LUCIA LOPES**, matrícula Siape N° 2045211, para responder pelo Setor de Convênios e Apoio a Projetos - SECAP, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 08/09/2021 a 17/09/2021, em substituição à titular, GLEDES DE CASTRO, matrícula Siape N° 1058910, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas